Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 37 ,DE 2017.

RECEBIDO EM 15/9/2017 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

ANTEPROJETO DE LEI Nº 109, DE 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

EMENDA DE INCLUSÃO DE VALORES E DE REMANEJAMENTO
AO ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMAS.

I – Acrescenta valores a seguinte ação:

UNIDADE 12.001 – Secretaria Municipal de Maio Ambiente.
PROGRAMA: 0023 – Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.

AÇÃO ACRESCIDA: 2562 – Implantar Eco Pontos para a Coleta de Resíduos Volumosos.

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Cascavel.

Tipo	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
Atividade	Pontos Implantados.	Outras Unidades de Medidas	2018	3	500.000,00

II – Remaneja recursos do seguinte Programa e Ação:

UNIDADE : 12.002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
PROGRAMA: 0023 – Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável
AÇÃO REMANEJADA: 2274 – Firmar Parcerias (chamamentos) com Organizações Associativas Públicas sem Fins Lucrativos, objetivando o suporte as ações ambientais.

ANO	VALOR CANCELADO
2021	R$ 500.000,00

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação ao Plano Plurianual para o exercício de 2018, para que o Poder Público possa ter recursos suficientes para implantar esses Eco Pontos. Pois, serão necessários a compra de caminhões basculantes Roll on Robox, plataformas elevadas, caçambas e contêiner. E para tanto é preciso que haja recursos suficientes para atender a essa ação.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

Mauro Seibert
Vereador/PP